CHAVE Nº: _____.

REQUERIMENTO Nº: 100/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, requerimento solicitando o que segue:

A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ABRIGOS DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE DE BAIXO QUARTEL, AO LONGO DA RODOVIA LAGOA DO AGUIAR, NOS PONTOS JÁ UTILIZADOS PELOS MORADORES COMO PONTO DE ÔNIBUS, PORÉM DESPROVIDOS DE ABRIGO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os munícipes desta localidade, estiveram com esta Vereadora, e informaram que utilizam os referidos locais para espera dos ônibus, motivo pelo qual necessitam da construção dos abrigos de ônibus, uma vez que ao longo da Rodovia Lagoa do Aguiar há os pontos de ônibus, porém, desprovidos de abrigo, e sem qualquer segurança.

CONSIDERANDO que as pessoas esperam pelos ônibus ao longo da Rodovia Lagoa do Aguiar, sem qualquer segurança, e muitas vezes no meio do mato, motivo pelo

o qual se faz necessária a construção dos referidos abrigos, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os munícipes aguardam pelos ônibus enfrentando as várias intempéries do tempo.

CONSIDERANDO que, é sabido que quem utiliza o transporte público diariamente sabe da importância dos abrigos nas paradas de ônibus, seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar sequer para sentar e descansar ou esperar.

CONSIDERANDO que, por se tratar de localidade do interior, as pessoas que residem nestas áreas utilizam com muita frequência o transporte público, para fazer compras, ir trabalhar, estudar, dentre outros compromissos.

CONSIDERANDO que, é notório que na referida área se faz necessário a construção dos abrigos de ônibus, pois os usuários de transporte coletivo além de ficarem expostos a toda a variação climática, também sofrem com o desconforto de ficarem as margens da Rodovia, correndo vários riscos, motivo pelo qual se necessita com urgência que seja providenciado o abrigo.

CONSIDERANDO que, essa é a frequente reivindicação dos moradores desta localidade, sendo essa a razão do presente Requerimento.

Ante o exposto, requeremos à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,

pede deferimento.

Linhares/ES, 25 de agosto de 2021.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA